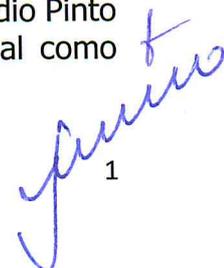


ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às onze horas e trinta minutos, reuniu-se, na sede da Federação Pernambucana de Futebol, doravante denominada FPF, situada na Rua Dom Bosco, nº 871, nesta cidade, os membros da Comissão Eleitoral instituída pelo Ato Administrativo nº: 08/2018 e pelo ato complementar nº: 09/2018, datados de 22/08/2018 e 05/09/2018, para apreciarem todos os documentos pertinentes à inscrição de chapas para a Assembleia Geral Eletiva da FPF, relação dos filiados no gozo de seus direitos estatutários e aptos a votarem, bem como os demais assuntos relativos à eleição. A comissão abriu os trabalhos verificando que os editais de convocação foram publicados em jornal de grande circulação (Folha de Pernambuco, nos dias 20, 21 e 22 de agosto, do corrente ano), tudo em conformidade com a Lei nº: 9.615/98 e o Estatuto da entidade, constatou também, o registro da Ata Notarial do 6º Ofício de Notas do Recife (Cartório Roma) do livro 2123-A, folha 027, referente a divulgação do pleito eletivo no site da FPF (www.fpf-pe.com.br), atestou também a expedição dos Atos Administrativos n.º: 08/2018, 09/2018 e o 010/2018, que estabeleceram o regime de plantão para o recebimento das inscrições de chapas concorrentes ao pleito para a eleição de Presidente, Vice-presidentes e membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal da FPF para o quadriênio 2019-2022. Dando prosseguimento o Diretor Executivo-Financeiro da FPF, o senhor Evaldo Mendes, apresentou inicialmente o ofício nº: 001/2018, protocolado às 16:55 horas, do dia 17/04/2018, sob o nº: 490/2018, o qual faz os cumprimentos e "oportunamente comunicar minha candidatura", e, também o ofício nº: 002/2018 protocolado às 15:45 horas, do dia 03/09/2018, sob o nº: 1432/2018, o qual cita que o mesmo não havia sido "comunicado" da data da eleição e que gostaria de ser "comunicado" da mesma, por ter "interesse em participar de uma eleição limpa e transparente como manda o estatuto"; ambos endereçados ao presidente da FPF, e assinados pelo senhor Roberval de Jesus, o primeiro com identificação de RG e CPF, porém ambos sem endereço físico ou digital para qualquer comunicação. Após a apreciação pela comissão dos referidos ofícios, foi decidido por todos os membros da comissão eleitoral deixar de conhecer o ofício nº: 001/2018, pois além de extemporâneo não preenche os requisitos para a inscrição, e desconsiderar o ofício nº: 002/2018, já que as publicações sobre o pleito foram realizadas ainda no mês de agosto, conforme já explicitado nesta ata, nos prazos estabelecidos na legislação vigente. Na sequência foi entregue a documentação referente a inscrição da chapa encabeçada por Evandro Barros de Carvalho, subscrita por 46 (quarenta e seis) filiados. Assim, cumprido o disposto no Art. 22 § 2º, do estatuto de FPF, passou-se a verificação da documentação dos integrantes da única chapa inscrita, e, constatada a correção da mesma que se apresenta como tendo concorrente Evandro Barros de Carvalho - Presidente; Pedro Pessoa de Lacerda - 1º. Vice-Presidente Executivo; Murilo Sávio Barbalho Falcão - 2º. Vice-Presidente Executivo; Paulo Cezar de Almeida Wanderley - 3º. Vice-Presidente Executivo e para o Conselho Fiscal como membros efetivos: Altamir Torres Peixoto Pinto; Claudio Pinto Cezario Calado; Paulo Antonio Leitão Maranhão e para o Conselho Fiscal como



membros suplentes Antonio Coutinho de Almeida; Luiz Antonio de Meneses Cavalcante; José Claudio Pessoa Oliveira, deliberou a comissão em aceitar como válida à inscrição da chapa Compromisso com a Modernidade – 2019/2022, a comissão decidiu por unanimidade arquivar a referida manifestação, uma vez que foram atendidas todas as formalidades legais e não existe nenhum vício no processo eleitoral. Outrossim, a comissão validou os filiados com direito a voto, os quais constam da relação em anexo, no total de 55 (cinquenta e cinco) entidades, relação esta que passa a fazer parte integrante desta. Nada mais havendo, assinam os integrantes desta comissão a seguir nominados.


Gildenor Eudócio de Araújo Pires Júnior


Aguinaldo Fenelon de Barros


João Firmino de Paula Cavalcante Neto

RELAÇÃO DOS FILIADOS APTOS

AFOGADOS DA INGAZEIRA
AMÉRICA
BELO JARDIM
CENTRAL
FLAMENGO DE ARCOVERDE
NÁUTICO
PESQUEIRA
PORTO
SALGUEIRO
SANTA CRUZ
SPORT
VERA CRUZ
VITÓRIA
CABENSE
DECISÃO
YPIRANGA
1º DE MAIO PETROLINA
ATLÉTICO PERNAMBUCANO
BARREIROS
CENTRO LIMOEIRENSE
CHÃ GRANDE
FERROVIÁRIO
IBIS
IPOJUCA

PETROLINA
RETRÔ F. C. BRASIL
SERRA TALHADA
SERRANO
TIMBAÚBA
LIGA CACHOEIRINHENSE DE DESPORTOS
LIGA CARPINENSE DE DESPORTOS
LIGA DESPORTIVA BELOJARDINENSE
LIGA DESPORTIVA CARUARUENSE
LIGA DESPORTIVA DE AFOGADOS DA INGAZEIRA
LIGA DESPORTIVA DE ARCOVERDE
LIGA DESPORTIVA DE GOIANA
LIGA DESPORTIVA DE PASSIRA
LIGA DESPORTIVA DE PESQUEIRA
LIGA DESPORTIVA DE SALGUEIRO
LIGA DESPORTIVA DE SANHARO
LIGA DESPORTIVA DE SERTANIA
LIGA DESPORTIVA DE SURUBIM
LIGA DESPORTIVA DE TUPARETAMA
LIGA DESPORTIVA DO JABOATAO
LIGA DESPORTIVA DOS PALMARES
LIGA DESPORTIVA E CULTURAL DE ABREU E LIMA
LIGA DESPORTIVA GRAVATAENSE
LIGA DESPORTIVA IPOJUCANA
LIGA DESPORTIVA SAOBENTENSE
LIGA DESPORTIVA SERRATALHADENSE
LIGA DESPORTIVA TORITAMENSE
LIGA ITAENGUENSE DE DESPORTOS
LIGA LIMOEIRENSE DE DESPORTOS
LIGA TIMBAUBENSE DE DESPORTOS
LIGA VITORIENSE DE DESPORTOS

8

Assinado